

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Jaildo Vieira Reis

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

www.campos.rj.gov.br

elaboração e implementação, respectivamente, dos seguintes instrumentos de gestão:

I. Plano de Manejo;

II. Zoneamento Ecológico-Econômico

§ 1º. A efetiva implementação dos instrumentos de gestão previstos nos incisos I e II, e a consecutiva fixação do marcos físicos de delimitação, serão precedidas de consulta ao conselho gestor da APA. § 2º. O Órgão Ambiental Municipal conforme ditames do Decreto de regulamentação e implementação da APA deverá inventariar, cadastrar e notificar os usuários e atividades antrópicas instaladas na área de abrangência da APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA para se adequarem às normas de conservação e uso sustentável desta Unidade de Conservação - UC prevista nas resoluções do CONAMA.

§ 3º. O Zoneamento ambiental da APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA deverá contemplar, no mínimo, uma Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), aquelas cujas áreas se enquadram nos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 11.428, de 22 de Dezembro de 2006 (Lei da Mata Atlântica) e na Lei Federal nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa), de uso controlado e/ou restrito, e uma Zona de Usos Múltiplos (ZUM), assim definidas.

§ 4º. As atividades e usos que degradam os atributos naturais da APA da Serra do Itaóca deverão ser imediatamente encerrados após promulgado o Decreto de Implementação e Regulamentação da APA.

Art. 4º. É fixado o prazo máximo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias para implantação definitiva do Plano de Manejo da APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA pelo órgão ambiental municipal, após publicação do Decreto de Implementação e Regulamentação da APA.

Art. 5º. Os recursos necessários à criação e implementação da APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA serão consignados no Orçamento do órgão ambiental e outros fundos correlatos definidos em Lei.

Art. 6º. Aplica-se subsidiariamente a esta Lei a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 (Lei da Mata Atlântica), a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa), a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza), e seus respectivos regulamentos, e as Resoluções CONAMA e CONEMA afins.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1591028

Atos da Prefeita

Lei nº 8.424, de 27 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, conforme a Lei Federal Nº 9.985/2000 (SNUC) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada, de acordo com os Art. 14 e 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 (SNUC) e seu regulamento, a Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, denominada APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA, neste Município, com o objetivo de proteger os remanescentes florestais de Mata Atlântica, a fauna e a paisagem natural local, bem como compatibilizar os seus usos antrópicos à conservação da biodiversidade.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal implementará a referida unidade de conservação mediante Decreto.

Art. 2º. A APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA será compreendida - ou delimitada, minimamente, pelas seguintes poligonais georreferenciadas, elencadas na tabela 1 do anexo I.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal, através do seu órgão ambiental, com base no zoneamento ecológico-econômico da APA do seu entorno, poderá expandir ou acrescer áreas representativas de relevante interesse ambiental à APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA redefinindo os limites máximos das poligonais da tabela 1 do anexo I.

§ 2º. A expansão dos limites da APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA deverá ser precedida de consulta ao conselho gestor da APA, levando-se em conta os seguintes critérios de sustentabilidade:

- I. Sustentabilidade ambiental;
- II. Sustentabilidade econômica; e,
- III. Sustentabilidade social.

§ 3º. Os limites elencados na tabela 1 do anexo I serão ratificados mediante consulta pública, conforme determina a Lei Federal 9.985/2000.

Art. 3º. Fica o Órgão Ambiental Municipal responsável pela administração da APA WALDEIR GONÇALVES - SERRA DO ITAÓCA e pela

Decreto nº 370/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$566.703,91 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e noventa e um centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

300.000,00

1.15.452.0032.2617 - REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

80.000,00

TOTAL DA UG 390.000,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

20.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14.227,91

1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

142.476,00

TOTAL DA UG 176.703,91

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.1607 - IMPLANTAÇÃO DOS BAIRROS LEGAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

300.000,00

1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

90.000,00

TOTAL DA UG 390.000,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA

FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

20.000,00

1.20.128.0051.2446 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

64.336,66

1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

78.139,34

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14.227,91

TOTAL DA UG 176.703,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de novembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1591046

'DECRETO Nº. 374 /2013

DELEGA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 3º DO DECRETO Nº. 276/13 QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Campos dos

Goytacazes no seu art. 74, autoriza ao Chefe do Poder Executivo delegar aos seus auxiliares, funções administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Procurador Geral do Município, a competência para análise e decisão quanto à qualificação de Organização Social conforme a Lei Municipal nº 8.405/13 e o Decreto nº. 276/13.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1591027

Decreto nº 375/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$3.785.033,89 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Secretaria Municipal de Governo	3
Assessoria Particular.....	
Secretaria de Comunicação Social	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria	
Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Agricultura	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor (Procon).....	
Saúde	
Defesa Civil.....	
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica	
Relações Institucionais	
Pesca e Aquicultura	
Direitos do Idoso	
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
Meio Ambiente.....	
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	
Segurança e Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	8

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA	
UO: 39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN	
1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. SEC. DE PETROLEO, ENERGIA ALTERNAT. E INOV.T.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
2.13.391.0096.4529 - REAL. DIAG. DA REALID. SÓCIO-ECONOMICA COMUNID.AFRO D	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.000,00
TOTAL DA UG	72.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1757 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	3.053.833,89
TOTAL DA UG	3.053.833,89

UG: 420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM.SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÓMICO E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
UO: 02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	383.000,00
TOTAL DA UG	383.000,00

UG: 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
UO: 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0084.1512 - MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	169.000,00
TOTAL DA UG	169.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.000,00
TOTAL DA UG	42.000,00

UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA	
UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD	
1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTIÇA/ASSISTENCIA JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
TOTAL DA UG	1.200,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.053.833,89
TOTAL DA UG	3.053.833,89

UG: 420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM.SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÓMICO E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
UO: 02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.04.122.0099.4543 - MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMACAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	226.000,00
TOTAL DA UG	226.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	189.000,00
TOTAL DA UG	189.000,00

UG: 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
UO: 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADMINISTRATIVO - IMTT	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	169.000,00
TOTAL DA UG	169.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0021.1741 - PRODUCAO DE MUDAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.300,00
TOTAL DA UG	42.000,00

UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA	
UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD	
2.08.244.0041.4109 - EXAMES DE DNA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
TOTAL DA UG	1.200,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

UG: 050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
UO: 05010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
2.04.122.0067.4270 - APOIO ADM. PROCON	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de novembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1591047

Portaria Nº 3239/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos, em virtude da Portaria nº 3222/13, tornar sem efeito a Portaria nº 2101/13, que nomeou **Luiz Carlos Cunha Garrido**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo - UPH Guarus, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar de 31/10/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2013

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1590535

Portaria nº 3242/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **BIANCA COUTO REIS RESSIGUIER**.

CONSIDERANDO ter sido concedida a ordem mandamental pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0068922-74.2012.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Cirurgião Dentista - PSF previsto no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear BIANCA COUTO REIS RESSIGUIER no cargo de Cirurgião Dentista do PSF.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará a seguinte documentação:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SO-MENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1591030

Portaria nº 3243 /2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **GRACIENE SILVA RIBEIRO**.

CONSIDERANDO ter sido concedida à ordem mandamental pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS0070282-44.2012.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear GRACIENE SILVA RIBEIRO no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido; Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido; Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander. Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.** Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,
12 de Novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1591031

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

01520/12 Penha Custódia Dafflon
01998/13 Naira Cristina Rangel
02507/13 Antônio Carlos Vivório Tavares - Sec. de Fazenda
02551/13 Vera Lúcia da Silva Belo Maia
03229/13 Neuza Maria Ribeiro Paes
03245/13 Aldair Siqueira Reis
03481/13 Márcia Cristina Ernesto Rodrigues
03522/13 Neide Soares da Silva Gusmão
03612/13 Luciana de Oliveira Linhares
03623/13 Tânia Lúcia Vidal Batista Corrêa
03762/13 Simone Campos Tavares Alvarenga
03771/13 Eliane Queiroz Braga Rodrigues
03797/13 Flávia Helena Corrêa Avela Niedner
04258/13 Perciane da Silva Carvalho Gomes
04918/13 José Claudio Alves Rangel
04933/13 Marluce Maria Rios Calil
05185/13 Rubens Manoel Soares
05412/13 Fabiana Batista da Silva Leal
05623/13 Aline Martins Caldas de Souza
05856/13 Luiz Fernando Leão Kury
06023/13 Kelly Vargas Pimentel
06120/13 Thátiana Barbosa de Souza

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

00121/13 Queila Pierre Ribeiro do Carmo
00135/13 Regina Célia Araújo dos Santos
06486/13 Sérgio Batista de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO
em 12/11/13

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1590518

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº. 118/2013

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, de acordo com artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/1991 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes para que passe a vigor nos seguintes termos: READAPTAÇÃO da servidora HILDA HELENA RAYMUNDO DIAS, matrícula nº.12157, Professora III, originalmente readaptada através do processo nº.0266/2013, sem prejuízos de seus vencimentos, a mesma é portadora de depressão, sendo assim ficando em atividades extraclasse, sem contato direto com o público, respeitando habilitação exigida, conforme o parecer da Procuradoria Geral do Município de nº.1463/13, conforme Laudo Médico Pericial datado em 15/04/2013, pelo período de 12(doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1590809

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **020/2013**, processo nº 2013.045.000336-2-PR, cujo objeto é a **aquisição de aparelhos auditivos para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à seguinte empresa:

CENTRO AUDITIVO SINE COMÉRCIO DE APARELHOS PARA SURDEZ LTDA, nos lotes 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Julho de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 049/2013, processo nº **2013.099.000502-3-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos (veículo para passageiro tipo van, caminhonete de cabine dupla, furgão, veículo para passageiro tipo sedan, caminhão baú frigorífico) para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde**, às licitantes vencedoras:

DICAL DIESEL CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ nº 28.948.958/0001-28 - registro dos itens: **01 e 03**;

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0001-50 - registro dos itens: **02 e 04**.

PUBLIQUE-SE

Em 11 de novembro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 046/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **046/2013**, processo nº 2013.009.000345-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Storage para armazenamento de dados para atender necessidades do Datacenter do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.157.915/0001-54 - vencedora do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 11 de novembro de 2013.

Robson Colla Machado

= Gerente Administrativo do CIDAC =

Id: 1590998

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Portaria FMJ nº 014/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Artigo 161, da Lei nº. 5.247 de 1991;

CONSIDERANDO um suposto abuso de autoridade praticada por Servidor Público no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que se provado o ato, é uma infração disciplinar grave, assim indubitavelmente se faz necessário à instauração de "sindicância" visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades deste Servidor Público;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a Comissão de Sindicância, a qual poderá em seu curso ser convertida em Decisória, visando apurar possível infração ao Estatuto dos servidores Municipais de Campos dos Goytacazes, e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

II - Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão de Sindicância, com a seguinte retificação de seus membros

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA RITA FUNDÃO MACIEL (Estável)	19632
JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA (Estável)	30328
PAULO RICARDO VIEIRA PINTO JÚNIOR (Comissão)	24897

III - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo previsto no Artigo 163, III, parágrafo único, da Lei Municipal Lei Nº. 5.247 de 1991, a contar da publicação desta Portaria.

IV - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 12 de Novembro de 2013.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES

- Presidente -

- Republicado por ter saído com incorreção -

Id: 1590890

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000006578	0000083949	0000096670	0000036210	0000058205	0000014484
0000013633	0000051643	0000016605	0000020167	0000034155	0000007275	0000035410
0000007781	0000027190	0000014797	0000010587	0000042323	0000042725	0000017566
0000020788	0000010194	0000051457	0000061053	0000037045	0000002236	0000039183
0000065921	0000020535	0000050921	0000123678	0000008512	0000007740	0000026450
0000056574	0000039305	0000038709	0000036988	0000011885	0000025226	0000014170
0000066412	0000004465	0000000675	0000082238	0000045178	0000096985	0000034797
0000019332	0000022103	0000025292	0000036286	0000055002	0000060041	0000053231
0000046472	0000018621	0000038713	0000010112	0000027920	0000022946	0000040904
0000025622	0000020148	0000005375	0000007441	0000076564	0000027619	0000025670
0000053702	0000018413	0000015452	0000000551	0000024430	0000011037	0000013007
0000010921	0000045724	0000039233	0000045915	0000066377	0000036987	0000041278
0000002017	0000049937	0000105811	0000081984	0000039566	0000012435	0000113319
0000120146	0000007382	0000023188	0000033733	0000023611	0000015724	0000099462
0000051031	0000023086	0000044845	0000032112	0000015702	0000065805	0000004557
0000089068	0000010905	0000031915	0000086209	0000049723	0000012616	0000013067
0000034167	0000031661	0000031289	0000136378	0000022448	0000034185	0000036220
0000083101	0000052757	0000039532	0000075176	0000148001	0000049979	0000039456
0000098166	0000030480	0000029337	0000096689	0000007385	0000059908	0000051599
0000096632	0000041540	0000031238	0000010302	0000031680	0000004013	0000017600
0000045537	0000025685	0000023367	0000086358	0000036521	0000039286	0000026573

0000026491	0000026785	0000002368	0000030532	0000030576	0000050095	0000151980
0000034305	0000028923	0000051950	0000007356	0000010651	0000085374	0000043397
0000011641	0000007217	0000010648	0000021544	0000096767	0000106704	0000085845
0000054019	0000023164	0000003533	0000089189	0000040236	0000038219	0000031932
0000005520	0000050065	0000104578	0000082039	0000022417	0000082160	0000033190
0000033611	0000112967	0000024214	0000084896	0000032682	0000075258	0000095732
0000022069	0000039138	0000024236	0000086525	0000012812	0000007360	0000065478
0000019943	0000092920	0000031210	0000014101	0000005145	0000018777	0000092829
0000029605	0000030154	0000053454	0000054294	0000041633	0000006917	0000023060
0000053732	0000049851	0000050580	0000120501	0000028125	0000003250	0000087550
0000001843	0000021111	0000000941	0000050909	0000046285	0000040651	0000087829
0000061405	0000048409	0000039788	0000002495	0000032522	0000087179	0000035061
0000037895	0000050435	0000054096	0000082962	0000061006	0000022425	0000020515
0000005240	0000005072	0000057784	0000031471	0000120418	0000022773	0000006681
0000035094	0000045170	0000010666	0000008462	0000020175	0000066468	0000022788
0000037869	0000087577	0000022062	0000032267	0000085271	0000041602	0000076447
0000068695	0000044785	0000053365	0000023006	0000029840	0000037808	0000009878
0000088557	0000022918	0000042987	0000041370	0000051678	0000035141	0000029160
0000000095	0000041102	0000006804	0000030021	0000096509	0000024477	0000067454
0000002402	0000028471	0000051175	0000003916	0000041148	0000058215	0000099187
0000049900	0000030381	0000021523	0000033118	0000053361	0000110810	0000012482
0000043662	0000062626	0000088842	0000039531	0000040511	0000061461	0000024362
0000034181	0000021871	0000035682	0000060193	0000007467	0000043285	0000058247
0000018768	0000085130	0000023901	0000040943	0000013316	0000000388	0000050945
0000014372	0000024015	0000066492	0000027607	0000044880	0000008289	0000015705
0000056929	0000034270	0000045159	0000032322	0000013267	0000052955	0000021764
0000008161	0000097357	0000027024	0000025890	0000011689	0000049906	0000037357
0000051374	0000045552	0000029288	0000030032	0000033426	0000033090	0000034094
0000037615	0000042152	0000043311	0000007351	0000067288	0000039734	0000042723
0000005762	0000037576	0000024743	0000010635	0000028441	0000028278	0000028905
0000008237	0000015795	0000050129	0000024823	0000023685	0000004753	0000023431
0000013138	0000065184	0000093471	0000067735	0000033893	0000011709	0000011895
0000011125	0000005804	0000005764	0000010478	0000022596	0000139748	0000021812
0000010336	0000066221	0000068123	0000075362	0000067239	0000031449	0000030109
0000042359	0000018709	0000032076	0000009607	0000024220	0000019933	0000012595
0000066114	0000091293	0000095445	0000082323	0000027554	0000023443	0000042318
0000057086	0000021655	0000003912	0000035051	0000001968	0000028549	0000018377
0000030369	0000018355	0000085871	0000043241	0000066092	0000038865	0000019071
0000022589	0000085401	0000053689	0000040543	0000042196	0000044888	0000075696
0000038698	0000040034	0000051581	0000021115	0000051553	0000024408	0000033378
0000028774	0000032687	0000041654	0000010600	0000050961	0000068103	0000096788
0000035346	0000095968	0000041333	0000050512	0000066906	0000057238	0000035344
0000085929	0000092021	0000051108	0000041899	0000015360	0000013624	0000039724
0000051123	0000014106	0000019166	0000026882	0000025407	0000028955	0000042832
0000061039	0000066421	0000085892	0000096108	0000092749	0000010689	0000031997
0000061119	0000053857	0000020248	0000039755	0000051377	0000044790	0000020700
0000016756	0000027841	0000014049	0000100711	0000013842	0000039388	0000067622
0000076405	0000049842	0000067387	0000101031	0000057114	0000081933	0000097590
0000014865	0000038817	0000023933	0000005050	0000017764	0000012656	0000017360
0000024981	0000013203	0000089156	0000003915	0000014632	0000053457	0000086425
0000043024	0000069166	0000053949	0000045987			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados, cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	52168	36280	53890	59513	44316	84096
83749	50393	53502	47429	55966	67572	54189
66866	67684	54173	84420	56420	47919	33751
83517	39376	50372	56247	68597	85648	65893
65699	46668	51189	46802	66578	65415	47403
34097	60028	55781	55527	59849	69527	38200
66844	35677	66104	66637	84373	58506	53470
42374	51430	34185	83846	60177	69447	67186

51539	59749	36728	45000	84011	58112	40494
48035	38975	84881	67028	58077	67916	53306
50974	52680	56646	53318	82099	58869	47631
48165	59390	59262	42921	56394	57120	55974
46412	40928	54430	36396	47565	85213	66628
53790	85217	46745	51915	46973	49222	67067
66617	45271	50842	49192	26293	65086	54137
59252	48249	69428	56459	52026	38954	41484
58959	38573	52204	53975	64787	70368	50597
65634	70276	49178	54550	85750	68082	50978
25901	50517	31517	83738	85590	57030	55095
36450	65680	53687	55149	31349	83908	69800
58358	55412	66400	34457	57358	51172	51134
56654	41663	66810	65976	58128	68488	58279
66504	50000	57859	58653	54460	25828	49838
59638	50245	51434	83358	66370	44674	67907
35546	21929	59555	32021	85620	50293	48081
49874	46942	53177	43126	68773	69420	82166
69389	66419	82504	53792	48693	42217	34286
54369	40701	66291	53542	67111	84752	57947
55168	38106	66482	59632	58977	55930	56006
35622	54755	37612	44236	55833	44630	36095
68392	85655	45116	47925	57956	47326	36393
48634	35940	59424	48949	69324	58085	52779
70118	44307	51371	85220	56061	65816	47376
66137	51436	33662	56978	46036	39087	83634
57070	65522	52994	85615	47118	70073	49881
57798	43344	42796	59440	33728	31449	51643
66024	45106	50740	59868	57776	68478	64733
68614	55620	48359	36739	59092	68396	66313
35362	50673	55834	85160	67030	38683	41937
85152	42720	50697	59643	85126	65246	50843
45862	41331	52876	42532	59585	48597	45473
53957	64992	36959	53063	60135	46618	69506
48863	59533	50850	53471	85378	58371	56221
51838	47388	83935	56862	65794	33735	46070
67961	56249	52015	43318	57000	66793	54186
68586	58740	57982	39979	50773	58052	84926
49895	85832	82134	34403	39384	67487	67087
49629	35757	64704	45920	58234	40624	53099
50667	58866	35955	48899	55972	48175	53799
46583	69355	60293	55164	31108	50432	70310
49861	53473	46035	59488	47286	59101	58110
85555	35158	49537	56495	65627	58787	56665
82851	50805	53313	54105	83963	56821	40184
56826	70139	83729	49425	67802	54888	45778
52824	50787	36073	85231	46565	85591	35377
53040	34247	57276	67387	84017	52730	57100
59853	70937	68954	55692	30745	84566	42604
53708	49182	67676	46819	53490	58912	50790
39943	55576	66931	43305	48961	83920	68087
45282	46251	82997	59154	67036	56835	57703
34926	53299	56059	43926	40668	46669	84265
52944	46751	54841	56416	37559	42947	56120
57317	55482	29201	31791	70384	55622	53242
57925	67402	45768	84349	52283	34522	53691
46210	64945	51051	84701	38783	43515	50092
41035	35220	85616	59669	68199	56230	40626
56051	85177	40047	49491	59799	67211	37946
54763	65337	46595	44666	82302	48036	70443
85650	55080	67388	49268	82685	36196	56044
65065	58685	67745	66968	69673	54244	52686
68860	33598	37503	44779	58759	41055	56621
83466	36864	45223	46362			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1589675

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.

CONSIDERANDO o Edital 005/CEPUERJ/2012 - D.O. em 13/02/2012, segunda etapa classificatória - que trata da apresentação e avaliação de títulos - do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos e formação de cadastro reserva, sob regime estatutário, para o quadro de pessoal da área de Educação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a homologação do certame em 02/07/2012;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município em especial seu art. 116, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve:

Item 1 - Convocar os candidatos constantes do Anexo I, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada à Praça 5 de julho, nº 60- Centro, para entrega de Títulos.

Item 2 - Da data para entrega dos Títulos:

2.1 Fica estabelecido como data para entrega dos Títulos o dia 18/11/2013, no horário de 9 horas às 16 horas, respeitando o Calendário de Apresentação dos Títulos (Item 4).

2.2 Os candidatos que não entregarem a Prova de Títulos, no prazo e local determinado, receberão nota zero na referida prova.

Item 3 - Das Orientações para entrega dos documentos:

3.1. Orienta-se que os documentos solicitados terão que ser apresentados em sua forma original e entregues com cópia autenticada, em envelope pardo aberto, para conferência dos documentos a serem entregues:

I Cédula de Identidade - não tem valor de pontuação;

II Diploma que habilitou ao concurso (objeto do concurso)- não tem valor de pontuação;

III Diploma de curso superior:

a) para o professor II - graduação em qualquer área;

b) para o professor I - graduação em área diferente da área objeto do concurso;

IV Certificado de Pós Graduação Lato Sensu na área objeto de concurso com, no mínimo de 360 horas, concluído até a data da apresentação dos títulos.

V Diploma de mestrado na área de atuação, concluído até a data da apresentação dos títulos.

VI Diploma de doutorado na área de atuação, concluído até a data da apresentação dos títulos.

3.2. Aos candidatos que concluíram cursos após dezembro de 2010 será concedida a possibilidade de entrega de Certidões e/ou Declarações de conclusão, que devem respeitar os prazos de validade dos mesmos. Para Certidões validade é de 6 (seis) meses e Declarações a validade é de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Item 4 - Calendário de apresentação dos Títulos:

HABILITAÇÃO	GRUPO DE CANDIDATOS	DATA DE APRESENTAÇÃO
PROFESSOR II - 25H E 35	INICIAL DO NOME: A à Z	18/11/2013
PROFESSOR I - 20H	Ciências, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês)	
PEDAGOGO	INICIAL DO NOME: A à Z	

Item 5 - Dos Resultados da Avaliação dos Títulos:

5.1 - O resultado da avaliação dos Títulos será publicado em Diário Oficial do Município no dia 25 de novembro de 2013.

Item 6 - Dos Recursos:

6.1 - O candidato que se sentir prejudicado na avaliação do(s) título(s) entregue(s) deve se dirigir à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no Departamento do Controle Interno e preencher formulário próprio, que será fornecido no local, onde redigirá seus argumentos, da seguinte forma:

I Data: 27/11/2013

II Horário: das 9 às 16 horas.

Item 7 - Do Resultado e Homologação do Resultado Final da Avaliação dos Títulos:

7.1 O resultado e a homologação final da avaliação dos títulos, ocorrerá através do Diário Oficial do Município.

7.2 O candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final no Diário Oficial, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br)

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Anexo I

Professor I - Ciências

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
BRUNA SIQUEIRA CORREA	20	42	12	74	APROVADO
LUCIANA DE SIQUEIRA BRAGA	10	48	16	74	APROVADO
GLYCIA CARLA DE PADUA LEITE	16	42	16	74	APROVADO
KATIANA APARECIDA RANGEL DA SILVA VIANNA	12	42	20	74	APROVADO
ANNA LAURA AZEVEDO DE FREITAS	14	42	18	74	APROVADO
CAROLINE FARIA RICARDO	14	42	18	74	APROVADO
CLEIDIANE APARECIDA DA COSTA ROCHA JARDIM	14	42	18	74	APROVADO

Professor I - História

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10	45	14	69	APROVADO

Professor I - Educação Física

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
MARYAH VIDIPO DE OLIVEIRA PINHEIRO RIBEIRO	12	51	10	73	APROVADO
GUALTER MACIEL MACEDO	12	45	16	73	APROVADO

Professor I - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
ANDREA RANGEL PONTES	16	51	12	79	APROVADO
ELEONORA R G DE QUEIROZ COUTINHO	14	51	14	79	APROVADO

Professor I - Língua Portuguesa

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
LUIZA RITA DALESSANDRI	16	60	14	90	APROVADO
PRISCILLA GREZZI PINTO TEIXEIRA MACHADO	14	60	16	90	APROVADO

Professor I - Matemática

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
RITA DE CASSIA PESSANHA PRUDENCIO	10	45	12	67	APROVADO

Professor I - Geografia

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
MARIANA COELHO TORRES	16	66	14	96	APROVADO
KARINY BARRETO DA SILVA	14	66	16	96	APROVADO
VINICIUS SOARES RANGEL GOMES FERES	14	66	16	96	APROVADO
DAIANA DE AZEVEDO FALCAO	14	66	16	96	APROVADO

Pedagogo

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Total de Pontos	Situação
ISANETE CRISTINA DE BARROS	10	66	76	APROVADO
SANDY POWERS GOMES XAVIER	10	66	76	APROVADO
CRISCILAMARA DAS NEVES PEREIRA CONCEICAO	10	66	76	APROVADO
VIVIANE DA COSA CRESPO	16	60	76	APROVADO
CARMEM HELENA VIANA GOMES DA SILVA	16	60	76	APROVADO
CARMEM LUCIA MEDEIROS MOREIRA	16	60	76	APROVADO
MARIA JOSE DOS PASSOS COQUITO SILVA	10	66	76	APROVADO

Professor II - 25 horas

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
DAIANA DO AMARAL BARROS	12	36	42	90	APROVADO
MARCELLE ANTUNES FERREIRA	12	36	42	90	APROVADO
ANDERSON CARNEIRO MACHADO	6	36	48	90	APROVADO
CLAUDIA MARCIA PACHU	6	39	45	90	APROVADO
CRISTIANA ESPINOZA PEREIRA	12	36	42	90	APROVADO
LILIAN DE FATIMA RANGEL DE SOUZA	12	33	45	90	APROVADO

Professor II - 35 horas

NOME	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Total de Pontos	Situação
KARLA CORDEIRO ROCHA GONCALVES	10	36	42	88	APROVADO
EMILIA MACIEL RANGEL SALLES PINTO	16	33	39	88	APROVADO
ADRIANA DA SILVA PEDRO GOMES	10	33	45	88	APROVADO
LUCIANA DA SILVA VIEIRA	16	30	42	88	APROVADO
AQUESSANDRA SOARES DA SILVA SALES	10	30	48	88	APROVADO
ERIKA SANT ANNA NOGUEIRA	16	27	45	88	APROVADO
PATRICIA DE JESUS DA SILVA CORREA ALMEIDA	10	30	48	88	APROVADO
TAIS MOTA DE AZEREDO	10	27	51	88	APROVADO
GRASIELLA GOMES DIAS	10	33	45	88	APROVADO
STEPHANE CARDOSO GONCALVES	4	42	42	88	APROVADO
TAYANE LOPES BAPTISTA	4	39	45	88	APROVADO
ANDREIA DA SILVA CADIZ	10	27	51	88	APROVADO
CLESSIA ALMEIDA DA SILVA	10	36	42	88	APROVADO
MONIQUE OLIVEIRA MOCO	10	30	48	88	APROVADO
FERNANDA SOUZA DUARTE SILVA	10	33	45	88	APROVADO
IZAURA MARIA SOUZA SIQUEIRA	10	33	45	88	APROVADO
TATIANA DA SILVA BARRETO	10	36	42	88	APROVADO
SONIA OLIVEIRA WERNECK	16	36	36	88	APROVADO
CLAUDIA MARA PEIXOTO MATTOS BARRETO DA MOTTA	10	39	39	88	APROVADO
IZABEL CRISTINA PONTES BASTOS	10	27	51	88	APROVADO
LIDIA PAIXAO REIS	10	42	36	88	APROVADO
MAYANE OLIVEIRA AZEVEDO	10	39	39	88	APROVADO
AIALA FONSECA MACHADO	10	33	45	88	APROVADO
MARCELE RODRIGUES CORREA DA SILVA	10	33	45	88	APROVADO
THAISE DOS SANTOS SOARES	10	33	45	88	APROVADO
LOURDES MARIA TAVARES BALTHAZAR	10	30	48	88	APROVADO

Id: 1591055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000023-3-PR
Tomada de Preço nº 006/2012
Contrato nº 212/2012
Empresa Contratada: RIFEM EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.256.541/0001-39
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de reforma da praça Santa Rosa, com reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 90 (noventa) dias.
Valor aditivado: R\$ 8.350,42 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
Data da assinatura: 12/03/2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.
(Publicado por omissão)

Id: 1591039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000115-7-PR
Tomada de Preço nº 040/2012
Contrato nº 332/2012
Empresa Contratada: TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.429.912/0001-37
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de recuperação da infraestrutura do bairro São José, sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 24/09/2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.
(Publicado por omissão)

Id: 1591040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 201.034.000156-3-PR
Tomada de Preço nº 052/2012
Contrato nº 482/2012
Empresa Contratada: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.478.179/0001-36
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de recuperação da infraestrutura do Bairro Bandeirantes, sem reflexo financeiro.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

Id: 1591041

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000158-8-PR
Tomada de Preço nº 054/2012
Contrato nº 356/2012

Empresa Contratada: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.635.778/0001-28

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de recuperação da infraestrutura do bairro Santa Rosa, sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 22/07/2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.
(Publicado por omissão)

Id: 1591042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000230-1-PR
Tomada de Preço nº 077/2012
Contrato nº 489/2012
Empresa Contratada: PRECISÃO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 11.201.921/0001-39
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de arte corrente (galeria) e pavimentação nos trechos da Rua Vila Maravilha, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 120 (cento e vinte) dias.
Data da assinatura: 14/02/2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.
(Publicado por omissão)

Id: 1591043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000361-7-PR
Carta Convite nº 219/2012
Contrato nº 088/2013
Empresa Contratada: A.G MONTEIRO NETO & CIA LTDA.
CNPJ: 12.292.190/0001-47
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para reforma do canteiro na Avenida Zuzá Mota - Guarús - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 28/05/2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.
(Publicado por omissão)

Id: 1591036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.005.000393-9-PR
Pregão nº 035/2013
Contrato nº 345/2013
Empresa Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.604.122/0001-97
Objeto: Contratação de serviço para implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, on-line e em tempo real de gestão de frota com aquisição de combustíveis através da tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

de cartão eletrônico de abastecimento, que irá atender a frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como das Fundações, Empresas, Autarquias e Convênios direta e indiretamente ligados a esta municipalidade, veículos locados e terceirizados, devidamente cadastrados no Departamento de Transportes.
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Valor do contrato: R\$ 7.134.578,76 (sete milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

Id: 1591037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - VALOR

Processo nº 2009.005.000450-9-PR
Pregão nº 105/2009
Contrato nº 434/2009
Empresa Contratada: L. M VIAGENS E TURISMO.
CNPJ: 05.870.176/0001-18
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor aditivado: R\$ 83.227,50 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

Id: 1591038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, situada na com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP.: 28.030-045, Campos dos Goytacazes/RJ, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. Fábio Augusto Viana Ribeiro, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 996.905,07 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinco reais e sete centavos), correspondente ao período de 16.05.2013 a 09.08.2013, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com Sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, pela prestação de serviços de operação de sistema informatizado e integrado, via-web, on-line e em tempo real de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico de abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como Fundações, Empresas, Autarquias e veículos locados, devidamente cadastrados no Departamento de Transportes, conforme normas estabelecidas através da Lei Municipal nº.4.320/64, processo nº. 2011.005.000131-3-PR e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.
Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Novembro de 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
(replicado por incorreção)

Id: 1591044

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 035/2013, que foram REGISTRADOS OS PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, on-line e em tempo real de gestão de frota com aquisição de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico de abastecimento, que irá atender a frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como das Fundações, Empresas, Autarquias e Convênios direta e indiretamente ligados a esta municipalidade, veículos locados e terceirizados, devidamente cadastrados no Departamento de Transportes.	PERCENTUAL (%)	3,40 %	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -

(replicado por incorreção)

Id: 1591045

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO 042/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que no dia **21 de novembro de 2013 às 15h (quinze horas)**, na sala de licitações da Prefeitura situada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, telefone nº (22) 2733-6991, abrirá uma nova sessão para dar continuidade à licitação - **Pregão Presencial de nº 042/2013**, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de Auxiliar de Turma para os postos, quantitativos e respectiva localização.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO 050/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que no dia **21 de novembro de 2013, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações da Prefeitura, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, telefone nº (22) 2733-6991, abrirá uma nova sessão para dar continuidade à licitação - **Pregão Presencial de nº 050/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de portaria, recepção e zeladoria, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os postos e quantitativos descritos no respectivo Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da PMCG

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que sessão para a realização da licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 069/2013, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 25/11/2013 às 10h, está ADIADA.

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de merendeira, conforme descrito no respectivo Termo de Referência.**

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de novembro de 2013, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

* **O Edital estará disponível a partir do dia 14 de novembro de 2013.**

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 070/2013 que estava marcada para o dia 25/11/2013 às 15h, foi ADIADA, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços de condutor de veículos oficiais, conforme descrito no respectivo Termo de Referência.**

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de novembro de 2013, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

* **O edital estará disponível a partir do dia 14 de novembro de 2013.**

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da PMCG

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº. 2013.115.000465-8-PR

Assunto: **Pregão nº 050/2013**

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de portaria, recepção e zeladoria, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os postos e quantitativos descritos nas tabelas e anexos do Termo de Referência.**

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 304.002/2013 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS** interpostos pelas empresas AVX SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO E PROJETOS LTDA (processo 2013.115.031819-5-PA), PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Processo nº 2013.115.031726-4-PA) e RIBEIRO RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (Processo nº 2013.115.031790-1-PA); Por outro lado, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa CLAER SERVIÇOS GERAIS LTDA, que foi autuado sob o nº 2013.115.031824-6-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº. 2013.115.000422-7-PR

Assunto: **Pregão nº 042/2013**

Objeto: **registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de Auxiliar de Turma para os postos, quantitativos e respectiva localização.**

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 304.003/2013 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS** interpostos pelas empresas BIOMÉDICO CENTER LTDA - através do processo 2013.115.031651-3-PA, CLAER SERVIÇOS GERAIS LTDA (Processo nº 2013.115.031649-4-PA) e RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA (Processo nº 2013.115.031645-5-PA).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1590996

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 294/2013.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 044/2012.
PROCESSO: 2012.099.000279-0-PR.
OBJETO: Aquisição de kits de triagem sorológica, com cessão de equipamentos e VDRL, para o Hemocentro Regional de Campos que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 336.265,00 (Trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Outubro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1590799

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 308/2013.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 027/2013.
PROCESSO: 2013.099.000402-7-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicação com instalação para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ULTRACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.**
VALOR TOTAL: R\$ 44.598,86 (Quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 309/2013.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 027/2013.
PROCESSO: 2013.099.000402-7-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicação com instalação para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ULTRACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.**
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 310/2013.
FATO GERADOR: CARTA CONVITE nº 001/2013.
PROCESSO: 2013.099.000466-P-PR.
OBJETO: Execução de Reforma da Enfermaria e Pediatria do Hospital Geral de Guarus/FMS.
CONTRATADA: **KATANA CONSTRUTORA LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 147.168,92 (Cento e quarenta e sete mil e noventa e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas.
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1590800

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 024/2013

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO MAEDA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO MAEDA.

OBJETO: proporcionar a inclusão social, na medida em que irão trabalhar com as crianças carentes, "especiais" e jovens na faixa etária de 05 (cinco) a 18 (dezoito) anos em um total de 80 crianças/ adolescentes, cujo nível socioeconômico os impossibilita de pagar uma academia, mas que sonham entrar para o universo das artes marciais levando o esporte até eles e tomando assim suas vidas mais completas. Sabemos que a adolescência é uma idade em que os jovens precisam estar sendo orientados e disciplinados para se tornarem pessoas cientes de quais são as regras de convívio social. Muitos desses adolescentes possuem os requisitos necessários para se tornarem atletas de qualidade, se bem orientados e trabalhados. As aulas serão ministradas por mestres faixas pretas e as crianças serão da comunidade carente chamada "Morrinho", uma rua em frente à Academia Maeda. A metodologia aplicada será o ensino dos Fundamentos das diversas artes marciais e todo fim de mês será realizada uma avaliação nas turmas para contatar o aprendizado dos fundamentos administrativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho.: 27.122.0067.4301.0000
Natureza de despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2013.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 162.180,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais), que será repassado em 15 (quinze) parcelas sucessivas de R\$ 10.812,00 (dez mil e oitocentos e doze reais) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o 5º dia após a assinatura deste Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de outubro de 2013.

Id: 1591020

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0435/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Frederico Barbosa Parente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Mídias Digitais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0436/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Ana Maria de Freitas Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Cultural, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0437/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Maria Fernanda da Silva Caldas Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Aquisições, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0438/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E:
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, nomeando Claudia Márcia Oliveira Silva, Símbolo FG-3, para exercício da Presidência e Marlene Merlin Ribeiro da Paixão Bastos, Símbolo CC-3, Marcelo Fernandes da Silva, Símbolo CC-3, Marcos Aurélio Santos de Carvalho, Símbolo FG-3 e Osvaldo Ramos Vieira, Símbolo FG-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo único - Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0439/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Pedro Paulo Azevedo Pessanha Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0440/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Luiz Fernando Milleri Sangiorgio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0441/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Paula de Oliveira Claudino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0442/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear David Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Folha de Pagamento, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0443/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 0189/2013, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0444/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Sílvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida, para exercer a função gratificada de Pregoeiro Oficial, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0445/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Elizabeth Ribeiro Leite, para exercer a função gratificada de Pregoeira Substituta, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-3, a partir de 1º de novembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1591014

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 251/2013

CONVITE Nº 031/13

CONTRATO Nº 050/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de instalação de projeto contra incêndio no prédio da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: **EXTINCAMPOS COM. E INST. DE EQUIP. DE INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.012.684/0001-38**

VALOR GLOBAL: **R\$ 145.559,00** (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

EDSON BATISTA
=PRESIDENTE DA C.M.C.G.=

Id: 1591013